



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021 / 2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 30/2021

“Dispõe sobre a nomeação da superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Perdigoão IPREMPE e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere, em especial o artigo 100, incisos VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora Margarete Teodora de São José Soares Chein, portadora do CPF: 771.339.946-15, brasileira, casada, servidora pública do quadro efetivo deste Município, para exercer a função de Superintendente do IPREMPE – Instituto Municipal de Previdência de Perdigoão do Estado de Minas Gerais, de acordo com as atribuições da Lei Municipal nº1383 de 03/07/2006 e demais normas aplicáveis ao direito previdenciário municipal, para cumprir o mandato compreendido entre os exercícios financeiros de 2021 a 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos para 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 10 de fevereiro de 2021.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão